



**Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território  
CONSUNI - ILATIT**

**DECISÃO CONSUNI ILATIT 008 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, conforme deliberado em reunião ordinária em 31 de agosto de 2017

**DECIDE:**

**Art 1º.** Instituir a Comissão de Estudo para definição das Áreas de Conhecimento do ILATIT.

**Art 2º.** A referida comissão tem por atribuição realizar e apresentar estudo pormenorizado e formalizado das áreas de conhecimento atinentes ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

**Art 3º.** O prazo para término dos trabalhos desta comissão será de 30 dias corridos, prorrogáveis no máximo por mais 30 dias.

**Art. 4º.** A referida comissão será composta pelos servidores docentes do ILATIT:

- I - Marcelo Pinto (Presidente);
- II - Ana Carolina Parapinski dos Santos (Vice-Presidente);
- III - Tiago Sousa Bastos;
- IV - José Ferreira da Silva Junior;

V - Jorge Javier Gimenez Ledesma;

VI - Andréia Cristina Furtado;

VII - Rubens Toledo Junior;

VIII - Marcelo Augusto Rocha.

**Art 5º.** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR

**Presidente do CONSUNI-ILATIT**